

# Solicitação de Abio

**N.º do Protocolo:**  
001812.0136104/2026

## Dados do Solicitante

**Nome do Solicitante:**  
LUCIANA BARROS BASTOS

## Requerimento

**N.º do Processo SEI:**  
02001.014391/2020-17

**Informações do Processo SEI:**  
Especificação: Projeto Santa Quitéria - PSQ - INB  
Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Mineração  
Unidades: CGTef,Comip,NLA-GO,NLA-PB,UED-DILIC-CE,NLA-CE

**Requerimento vinculado a processo  
corretivo:**

Não

**N.º do Processo SEI conferido:**

**Tipo da Demanda:**

Emissão

## Dados do Empreendedor

**CNPJ:**  
00.322.818/0033-08

**N.º CTF:**  
8811

**Logradouro:**  
FAZENDA ITATAIA

**N.º:**  
S/N

**UF:**  
CE

**CEP:**  
62280-000

**Razão Social:**  
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A  
- INB

**Bairro:**  
RODOVIA CE-366, KM 146

**Município/Cidade:**  
Santa Quitéria

**Telefone:**  
(21) 37971-769

**Email:**  
gefis@inb.gov.br

**Nome do Representante Legal:**  
Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

## Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
Tetra Mais Consultoria LTDA	6527673	(11) 2638-6664	claudia.paley@tetramais.com.br	Carla Fabiane de Vera y Conde	http://lattes.cnpq.br/3805893687645484	(11) 2638-6664	carla.conde@tetramais.com.br

## Dados do Objeto

**Objeto:**

Mineração

**Descrição do Objeto:**

Projeto Santa Quitéria - PSQ

## Áreas Amostrais

**Upload do Formulário:**

Modelo\_Areas\_Amostrais.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
1	-39.766	-4.589	Santa Quitéria/CE
2	-39.764	-4.564	Santa Quitéria/CE
3	-39.789	-4.566	Santa Quitéria/CE
4	-39.758	-4.596	Santa Quitéria/CE
5	-39.79	-4.578	Santa Quitéria/CE
6	-39.789	-4.577	Santa Quitéria/CE
7	-39.929	-4.604	Santa Quitéria/CE
8	-39.789	-4.577	Santa Quitéria/CE
9	-39.727	-4.608	Santa Quitéria/CE
10	-39.726	-4.608	Santa Quitéria/CE

## Atividades Permitidas

**Upload do Formulário:**

Modelo\_Atividades\_Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Íctiofauna	Levantamento de íctiofauna (família Rivulidae) do local.	Potes de Vidro, Alcool, Formol, Eugenol, Bombona, Puçá, Peneira, Tarrafa, GPS, Sacos de plástico, Papel vegetal, Pilhas, Caixa plástica, Bandeja e EPIs.

## Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Íctiofauna	Av. Bento Gonçalves, nº 9500 prédio 43435, CEP 91501-970, Porto Alegre/RS - Brasil	(53) 9910-18585	matheusvolcan@hotmail.com	Anexo I - Carta UFRGS.pdf

## Detalhamento da Demanda

**Finalidade da Abio:**

Subsidiar a elaboração de estudos ambientais

**Plano de Trabalho de Fauna:**

Plano\_Amostral\_RivulideosREV00-vf.pdf

**Tem intervenção em UC?:**

Não

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

Plano\_Amostral\_RivulideosREV00-vf.pdf

## Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Carla Fabiane de Vera y Conde	Bióloga
Diogo Loretto Medeiros	Biólogo
Luis Esteban Krause Lanés	Ecólogo

## Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

## Termo de Ciência e Veracidade

DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.

ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.

DECLARO estar em concordância de maneira livre, informada e inequívoca com o tratamento dos dados aqui informados para as finalidades aqui delineadas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018, Artigos 7º ao 10º.

Concordo com o termo:

[ X ]

## Equipe Técnica

Analista responsável:

Luis Felipe dos Reis Correa

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Prazo para atendimento:

29/05/2026

### Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Luis Felipe dos Reis Correa	Fauna Terrestre e Aquática

## Análise Técnica

### Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_27095165_Parecer_Tecnico_82.pdf	Análise Técnica	1
Parecer Técnico	SEI_27110064_Parecer_Tecnico_83.pdf	Análise Técnica	2

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

## Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

**Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):**

Apresento os Pareceres Técnicos n.º 82/2026-Comip/CGTef/Dilic (SEI n.º 27095165) e n.º 83/2026-Comip/CGTef/Dilic (SEI n.º 27110064), com análise do requerimento do Consórcio Santa Quitéria de ABIO para a realização de campanha com o objetivo de detectar e identificar espécies de rivulídeos na área do Projeto Santa Quitéria.

No entendimento Técnico, com o qual estou de acordo, não haveria impeditivos à emissão da Autorização, desde que observadas as recomendações elencadas nos documentos.

A minuta de ABIO foi tramitada no Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental Federal (SisG-Laf) sob o número 001812.0136104/2026, código 135.368 (SEI n.º 27104572).

**Responsável (Coordenação):**

Katia Adriana De Souza

**Data e hora (Coordenação):**

Encaminhada em 30/04/2026 às 17:24

**Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):**

Estando de acordo com o Parecer Técnico 82 (27095165) e com Parecer Técnico 83 (27110064) referente a solicitação de ABIO para a realização de campanha com o objetivo de detectar e identificar espécies de rivulídeos na área do Projeto Santa Quitéria, encaminho o presente processo com proposta de emissão da referida Licença para apreciação superior e demais encaminhamentos via SISGLAF código nº 135.368.

Após a conclusão de sua tramitação, este processo será anexado ao processo nº 02001.014391/2020-17.

**Responsável (Coordenação Geral):**

Sílvia Bezerra de Goes

**Data e hora (Coordenação Geral):**

Encaminhada em 30/04/2026 às 17:57

**Despacho de Decisão (Diretoria):**

De acordo

**Responsável (Diretoria):**

Claudia Jeanne Da Silva Barros

**Data e hora (Diretoria):**

Encaminhada em 30/04/2026 às 19:35

## Informações da Abio

### Sugestão de Validade da Abio

**Ano(s):**

1

**Mês(es):**

2

**Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):**

Execução de levantamento com o objetivo de detectar e identificar espécies da família Rivulidae na área do Projeto Santa Quitéria - PSQ.

**Observações da Abio:**

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

### 1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes,

	pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Os dados primários, ou dados brutos, de biodiversidade (fauna), obtidos para cumprimento das condicionantes desta autorização, deverão ser inseridos no SISBia, a ser comprovado mediante o recibo de dados válidos expedidos pelo SISBia e juntado ao processo.
1.14	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

## 2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.

## Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Katia Adriana De Souza	Analisar P.T. e Manifestação	2
Não		Silvia Bezerra de Goes	Analisar Abio (CG)	1
Não		Claudia Jeanne Da Silva Barros	Tomada de Decisão - Diretoria	1

## Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Luis Felipe dos Reis Correa	40	Análise Técnica	1
Fauna Terrestre e Aquática	Luis Felipe dos Reis Correa	2	Análise Técnica	2

Total de horas utilizadas:

42

## Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

## Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1871/2026

Validade da Abio:

30/06/2027

Autorização Emitida:

ABIO\_135368.pdf

Extrato:

Extrato\_135368\_15\_1.pdf

RET:

RET\_135368.pdf

## Histórico do processo

Etapa	Cicl	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
-------	------	--------	--------	-----	-------	-------------

	o					
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	06/04/2026 14:24:16	06/04/2026 14:27:49		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	06/04/2026 14:27:49	06/04/2026 14:54:35		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	06/04/2026 14:54:35	07/04/2026 10:25:07		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	07/04/2026 10:25:07	07/04/2026 11:40:12		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	07/04/2026 11:40:12	07/04/2026 13:15:10		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	07/04/2026 13:15:10	07/04/2026 13:21:34		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	1	Concluído	07/04/2026 13:21:34	08/04/2026 10:18:35		Silvia Bezerra de Goes
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	08/04/2026 10:18:35	29/04/2026 09:51:23		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda	1	Concluído	29/04/2026 09:51:23	29/04/2026 10:43:36	01/05/2026 09:51:23	Luis Felipe dos Reis Correa
Designar Equipe Técnica	2	Concluído	29/04/2026 10:43:36	29/04/2026 13:07:54		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda	2	Concluído	29/04/2026 13:07:54	29/04/2026 13:30:08	01/05/2026 13:07:54	Luis Felipe dos Reis Correa
Análise Técnica	1	Concluído	29/04/2026 13:30:08	29/04/2026 16:05:31	29/05/2026 23:59:59	Luis Felipe dos Reis Correa
Analisar Parecer Técnico	1	Concluído	29/04/2026 16:05:31	29/04/2026 18:07:24		Katia Adriana De Souza
Realizar Complementações	1	Concluído	29/04/2026 18:07:24	30/04/2026 10:08:24		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	2	Concluído	30/04/2026 10:08:24	30/04/2026 10:10:10		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	2	Concluído	30/04/2026 10:10:10	30/04/2026 14:00:22		Silvia Bezerra de Goes
Designar Equipe Técnica	3	Concluído	30/04/2026 14:00:22	30/04/2026 14:02:30		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda	3	Concluído	30/04/2026 14:02:30	30/04/2026 14:13:21	04/05/2026 10:02:30	Luis Felipe dos Reis Correa
Análise Técnica	2	Concluído	30/04/2026 14:13:21	30/04/2026 15:54:31	29/05/2026 23:59:59	Luis Felipe dos Reis Correa
Analisar Parecer Técnico	2	Concluído	30/04/2026 15:54:31	30/04/2026 17:37:19		Katia Adriana De Souza
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	30/04/2026 17:37:19	30/04/2026 17:58:25		Silvia Bezerra de Goes
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	30/04/2026 17:58:25	30/04/2026 19:36:30		Claudia Jeanne Da Silva Barros
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	30/04/2026 19:36:30			Claudia Jeanne Da Silva Barros